



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 10806202
Fls. nº 150
Visto _____

3	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, 1000ML	UND	1.000	4,370	4.370,000
4	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	24.000	0,140	3.360,000
5	AGULHA DESCART. 25X06	UND	24.000	0,140	3.360,000
6	AGULHA DESCART. 25X07	UND	24.000	0,140	3.360,000
7	AGULHA DESCART. 25X08	UND	24.000	0,140	3.360,000
8	AGULHA DESCART. 30X07	UND	24.000	0,140	3.360,000
9	AGULHA DESCART. 30X08	UND	24.000	0,140	3.360,000
10	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	24.000	0,140	3.360,000
11	AGULHA DESCART. 40X12	UND	24.000	0,140	3.360,000
12	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	5.000	6,990	34.950,000
13	ÁLCOOL GEL 70% 500G	UND	5.000	6,480	32.400,000
14	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	80	42,720	3.417,600
15	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	80	42,720	3.417,600
16	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	80	42,720	3.417,600
17	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	80	42,720	3.417,600
18	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	80	42,720	3.417,600
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	3.500	13,340	46.690,000
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	UND	3.000	0,600	1.800,000
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	UND	3.000	0,680	2.040,000
22	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	800	5,420	4.336,000
23	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	800	5,420	4.336,000
24	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UND	200	102,360	20.472,000
25	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	300	102,360	30.708,000
26	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	8.400	0,350	2.940,000
27	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	12.000	0,500	6.000,000
28	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	12.000	0,550	6.600,000
29	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	8.400	0,740	6.216,000
30	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	3.000	1,880	5.640,000
31	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	3.000	2,500	7.500,000
32	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	3.000	2,810	8.430,000
33	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	UND	3.000	3,980	11.940,000
34	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	UND	8.000	5,000	40.000,000
35	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	UND	4.000	0,820	3.280,000
36	CAIXA PORTA LÂMINAS	UND	300	2,340	702,00
37	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	UND	12.000	1,740	20.880,000
38	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
39	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
40	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
41	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
42	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
43	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	1,050	5.250,000
44	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	5.500	1,440	7.920,000
45	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV	UND	2.400	4,640	11.136,000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 01080607
Fls. nº 1532
Visto e

89	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA- GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	500	14,510	7.255,000
90	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	1.000	14,510	14.510,000
91	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	1.000	14,510	14.510,000
92	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	1.000	6,240	6.240,000
93	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	1.000	6,240	6.240,000
94	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PCT	1.000	6,240	6.240,000
95	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	1.000	2,380	2.380,000
96	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	UND	2.000	1,030	2.060,000
97	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	UND	2.000	0,850	1.700,000
98	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	UND	5.000	10,380	51.900,000
99	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	UND	2.000	35,310	70.620,000
100	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	500	9,360	4.680,000
101	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	500	9,360	4.680,000
102	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	500	2,500	1.250,000
103	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	CX	5.000	2,200	11.000,000
104	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CX	1.000	2,200	2.200,000
105	LÂMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	CX	1.000	2,200	2.200,000
106	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	CX	5.000	2,000	10.000,000
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	PAR	4.000	2,030	8.120,000
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	4.000	2,030	8.120,000
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	6.000	2,030	12.180,000
110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	6.000	2,030	12.180,000
111	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	4.000	2,030	8.120,000
112	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	4.000	2,030	8.120,000
113	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	1.000	38,220	38.220,000
114	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	2.000	38,220	76.440,000
115	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	3.000	38,220	114.660,000
116	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	3.000	38,220	114.660,000
117	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	UND	6.000	2,500	15.000,000
118	MASCARA DESCART. TRIPLA	UND	50.000	0,220	11.000,000
119	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	300	9,360	2.808,000
120	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	300	9,360	2.808,000
121	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	300	19,500	5.850,000
122	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	300	19,500	5.850,000
123	MONONYLON 0 C/AG.,	UND	240	1,750	420,000
124	MONONYLON 1-0 C/AG.,	UND	240	1,750	420,000
125	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	1,750	525,000
126	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	1,750	525,000
127	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	1,750	525,000
128	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	1,750	525,000
129	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	UND	300	60,020	18.006,000
130	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	UND	300	72,010	21.603,000
131	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	UND	300	90,030	27.009,000
132	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	UND	200	120,060	24.012,000
133	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	UND	200	150,050	30.010,000

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



134	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	UND	2.000	9,210	18.420,000
135	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	160	70,200	11.232,000
136	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	160	70,200	11.232,000
137	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	160	70,200	11.232,000
138	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	160	70,200	11.232,000
139	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	160	70,200	11.232,000
140	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	FRASCO	1.000	23,420	23.420,000
141	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	FRASCO	1.000	23,400	23.420,000
142	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	UND	20	390,000	7.800,000
143	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	20	780,000	15.600,000
144	SAPATILHA DESCART. BRANCA	UND	10.000	0,160	1.600,000
145	SCALP Nº 19	UND	6.000	0,300	1.800,000
146	SCALP Nº 21	UND	6.000	0,300	1.800,000
147	SCALP Nº 23	UND	6.000	0,300	1.800,000
148	SCALP Nº 25	UND	6.000	0,300	1.800,000
149	SCALP Nº 27	UND	6.000	0,300	1.800,000
150	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	200	52,950	10.590,000
151	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	200	52,950	10.590,000
152	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	200	52,950	10.590,000
153	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	200	52,950	10.590,000
154	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	200	52,950	10.590,000
155	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	UND	30.000	0,360	10.800,000
156	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	30.000	0,290	8.700,000
157	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	30.000	0,320	9.600,000
158	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	30.000	0,550	16.500,000
159	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	30.000	0,830	24.900,000
160	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	6.000	5,390	32.340,000
161	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	1.500	4,530	6.795,000
162	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	1.000	4,530	4.530,000
163	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	1.000	4,530	4.530,000
164	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	1.500	4,530	6.795,000
165	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	1.500	4,530	6.795,000
166	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UND	1.500	4,530	6.795,000
167	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UND	1.500	4,530	6.795,000
168	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UND	500	4,530	2.265,000
169	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UND	500	4,530	2.265,000
170	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	1.000	0,820	820,000
171	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	1.000	0,820	820,000
172	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	1.000	0,820	820,000
173	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	1.000	0,820	820,000
174	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	1.000	0,820	820,000
175	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	500	0,820	410,000
176	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	500	0,820	410,000
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	1.000	0,820	820,000
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	1.000	0,820	820,000
179	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	600	0,630	378,000
180	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	1.500	0,630	945,000
181	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	1.500	0,830	1.245,000
182	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	1.500	0,710	1.065,000
183	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	1.000	0,800	800,000
184	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	1.000	0,830	830,000
185	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	1.000	0,820	820,000



186	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	UND	1.500	0,890	1.335,000
187	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	UND	600	0,890	534,000
188	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	UND	500	0,890	445,000
189	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	UND	500	0,890	445,000
190	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	800	14,000	11.200,000
191	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	100	93,500	9.350,000
192	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	1.800	1,240	2.232,000
193	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	100	499,000	49.900,000
194	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	50	96,690	4.834,500
TOTAL LOTE I R\$ 2.193.000,000					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 301 0003 2.085 – Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.



4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 049/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF: 36.306.615/0001-98
ENDEREÇO: Rua Fio da Coheb, 678, Bairro Volta Redonda, Cep: 65.606-470, Caxias-MA
CONTATOS: e-mail HORIZONTEEDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM - TELEFONE: (86) 9465-9780.
REPRESENTANTE: YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS socio-administrador, portador do RG: 2753665 SSP/PI e CPF: 052.195.253-01.

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO

195	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	1.000	5,02	5.020,00
196	ADESIVO BOND 4ML	UND	1.000	15,54	15.540,00
197	ADESIVO NATURAL BOND 4ML	frasco	100	15,58	1.558,00
198	ADESIVO SINGLE BOND	UND	100	121,87	12.187,00
199	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	240	31,46	7.550,40
200	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	240	33,31	7.994,40
201	ALGINATO DENCRISEL TUTIFRUTI 400G	UND	100	17,89	1.789,00
202	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G	PCT	50	79,33	3.966,50
203	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	1200	4,36	5.232,00
204	ALGODÃO ROLO GRANDE	PCT	400	12,34	4.936,00
205	ALVEOLEX 10G	frasco	200	80,19	16.038,00
206	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50	CX	110	210,94	23.203,40
207	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50	CX	120	137,47	16.496,40
208	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	CXA	200	162,10	32.420,00
209	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	300	113,26	33.978,00
210	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	PCT	300	11,70	3.510,00
211	BROCA CARBIDE 245FG	UND	80	14,26	1.140,80
212	BROCA CARBIDE 330FG	UND	80	10,39	831,20
213	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS	UND	50	27,46	1.373,00
214	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1	UND	50	10,15	507,50
215	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UND	50	11,72	586,00
216	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UND	50	10,39	519,50
217	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	UND	50	10,39	519,50
218	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UND	50	10,39	519,50
219	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UND	50	10,39	519,50
220	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UND	50	10,39	519,50
221	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº	UND	50	11,34	567,00
222	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7	UND	50	10,00	500,00
223	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UND	50	10,00	500,00
224	BROCA DIAMANTADA 2130	UND	50	4,46	223,00
225	BROCA DIAMANTADA FG	UND	200	4,46	892,00
226	BROCA DOURADA FG	UND	250	4,46	1.115,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 020806202
Fls. nº 1537
Visto

227	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS	UND	40	12,15	486,00
228	CERA 4 CORES BASTÕES	UND	250	47,49	11.872,50
229	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA	CX	200	25,06	5.012,00
230	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UND	200	25,06	5.012,00
231	CERA UTILIDADE C/05 UNIDADES	CX	150	25,06	3.759,00
232	CIMENTO IRM LIQUIDO 15ML	VIDRO	70	52,31	3.661,70
233	CIMENTO IRM PÓ 38G	VIDRO	50	100,58	5.029,00
234	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM KIT	UND	50	48,68	2.434,00
235	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM LIQ	UND	50	48,68	2.434,00
236	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM PÓ	UND	100	48,68	4.868,00
237	CLONAGE DENSO (SILICONE DE CONDENSAÇÃO)	CX	30	123,47	3.704,10
238	CLONAGE FLUIDO (SILICONE)	UND	40	92,23	3.689,20
239	CREME DENTAL 50G	UND	2500	3,20	8.000,00
240	DISCO DE LIXA	UND	500	123,95	61.975,00
241	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	40	11,62	464,80
242	ESCOVA DE ROBSON	UND	350	3,61	1.263,50
243	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	3500	2,30	8.050,00
244	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	4500	2,30	10.350,00
245	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS	GALÃO	100	39,47	3.947,00
246	EVIPLAC 10ML	UND	60	9,05	543,00
247	FIO AGULHADO NYLON	CX	200	36,53	7.306,00
248	FIO AGULHADO SEDA	CX	200	38,05	7.610,00
249	FIO DENTAL 25MTS	UND	700	3,04	2.128,00
250	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	100	21,52	2.152,00
251	FLÚOR GEL 200ML	VIDRO	200	7,79	1.558,00
252	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	150	4,88	732,00
253	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	100	5,00	500,00
254	GAZE ESTÉRIL	PCT	250	1,94	485,00
255	GESSO COMUM KG	KG	70	3,50	245,00
256	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG	KG	100	21,37	2.137,00
257	GESSO PEDRA CHAVES 1KG - TIPO II	KG	70	4,34	303,80
258	GESSO PEDRA VENUS SAMÃO TIPO IV 1KG	PCT	150	20,99	3.148,50
259	GLUTARON ESTERELIZANTE 1LT	UND	30	20,05	601,50
260	GODIVA BASTÕES	UND	20	4,96	99,20
261	GORRO CURÚRGICO COM ELASTICO	PCT	200	16,24	3.248,00
262	GUTA PERCHA 15-40	UND	1200	22,36	26.832,00
263	HEMOSTOP 10ML	VIDRO	100	20,65	2.065,00
264	HYDRO C 24G	CX	200	44,98	8.996,00
265	IONÔMERO PÓ/ LÍQUIDO 8ML	UND	150	48,00	7.200,00
266	KIT POLIMENTO RESINA C/6	KIT	50	39,64	1.982,00
267	LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40	UND	30	31,61	948,30
268	LIMA FLEXOFILE 15-40	UND	30	66,32	1.989,60
269	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML	UND	30	9,10	273,00
270	LIXA DE AÇO 6MM C/12	UND	70	11,72	820,40
271	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G	CX	150	113,26	16.989,00
272	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M	CX	250	113,26	28.315,00
273	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P	CX	200	113,26	22.652,00
274	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO PP	CX	200	113,26	22.652,00
275	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO	PCT	200	24,82	4.964,00
276	MATRIZ DE AÇO 5 MM	CX	300	3,51	1.053,00

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 01806202
Fls. nº 1338
Visto _____

277	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	UND	70	19,16	1.341,20
278	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	UND	70	19,16	1.341,20
279	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12	UND	70	5,73	401,10
280	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UND	50	10,64	532,00
281	PASTA CALEN SEM PMCC	CXA	40	60,81	2.432,40
282	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	70	4,22	295,40
283	PEDRA POMES 100G	UND	100	4,88	488,00
284	PINOS FIBERPOST 3,00	UND	70	42,71	2.989,70
285	PONTA DE PAPEL 40	UND	30	27,47	824,10
286	PONTA DE PAPEL 50	UND	30	27,47	824,10
287	PONTA DE PAPEL 60	UND	70	27,47	1.922,90
288	PONTA DE PAPEL 80	UND	30	27,47	824,10
289	PULPO SA LIQ. 20ML	VIDRO	70	18,88	1.321,60
290	PULPO SAN PÓ 50G	VIDRO	70	21,23	1.486,10
291	RESINA A3,5 FILL MAGIC	UND	50	12,28	614,00
292	RESINA FLOW A1	UND	70	12,26	858,20
293	RESINA FLOW A2	UND	70	12,26	858,20
294	RESINA FLOW U	UND	70	12,26	858,20
295	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL INORGANICA	UND	50	153,91	7.695,50
296	RESINA LLIS EA3	UND	50	42,68	2.134,00
297	RESINA NATURAL Z SHADE A3	UND	50	39,50	1.975,00
298	RESINA NATURAL Z UNIVERSAL	UND	70	39,50	2.765,00
299	RESINA P60 DIVERSAS	UND	30	181,57	5.447,10
300	RESINA TPH	TUBO	50	22,90	1.145,00
301	RESINA Z100 DIVERSAS	UND	140	82,86	11.600,40
302	RESINA Z250 DIVERSAS	UND	70	82,86	5.800,20
303	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	150	21,52	3.228,00
304	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	20	22,33	446,60
305	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	30	51,28	1.538,40
306	SODA CLORADA 205% 1000ML	FCO	30	15,56	466,80
307	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	300	35,92	10.776,00
308	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	600	5,68	3.408,00
309	TAÇA DE BORRACHA	UND	150	3,05	457,50
310	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	UND	150	13,88	2.082,00
311	TIRA DE POLIÉSTER	CX	70	3,56	249,20
312	VIDRION PÓ E LIQ. (VITRO CEM)	UND	70	49,00	3.430,00
313	VITRO UNICLASS A3 KIT	CX	150	36,24	5.436,00
TOTAL LOTE II R\$ 619.085,400					
LOTE III - MATERIAL LABORATÓRIO					
314	ACETONA PA 1000ML	FRASCO	1.000	80,12	80.120,00
315	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML 100 TESTES	CX	100	94,69	9.469,00
316	ALBUMINA 250ML	FRASCO	50	63,42	3.171,00
317	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	FRASCO	50	169,93	8.496,50
318	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	FRASCO	50	170,09	8.504,50
319	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	20	417,45	8.349,00
320	AZUL DE METILENO	FRASCO	50	55,81	2.790,50
321	BANDAGEM ADESIVA PÓS- COLETA C/500	CX	150	26,32	3.948,00
322	BILIRRUBINA 200ML	FRASCO	80	81,90	6.552,00
323	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	UND	50	37,24	1.862,00
324	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	UND	50	180,25	9.012,50
325	BIOLATEX ASO 2ML 100 TESTES	CX	50	258,35	12.917,50
326	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML 100 TESTES	CX	50	153,18	7.659,00
327	PORTA LÂMINA C/3	CX	260	1,79	465,40

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 010806202
Fls. nº 1539
Visto

328	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	FRASCO	40	168,14	6.725,60
329	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	kit	70	188,64	13.204,80
330	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	FRASCO	40	75,84	3.033,60
331	CK TOTAL - 60ML	FRASCO	40	278,25	11.130,00
332	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	KIT	40	96,34	3.853,60
333	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	100	153,03	15.303,00
334	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML 100 TESTES	CX	100	47,94	4.794,00
335	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	100	100,35	10.035,00
336	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE 200T)	KIT	100	30,59	3.059,00
337	CORANTE DE GRAM	FRASCO	40	110,17	4.406,80
338	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	FRASCO	40	127,68	5.107,20
339	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	FRASCO	100	82,65	8.265,00
340	CREATININA COLORIMETRICA 500T	KIT	60	55,09	3.305,40
341	CRONOMETRO	UND	40	163,57	6.542,80
342	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	UND	60	419,92	25.195,20
343	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	FRASCO	40	69,26	2.770,40
344	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	CX	80	58,79	4.703,20
345	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (DGKC) 100ML	FRASCO	30	66,29	1.988,70
346	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100T	UND	30	66,29	1.988,70
347	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICA 74T	UND	30	101,69	3.050,70
348	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	UND	30	239,73	7.191,90
349	FOSFORO UV 200T	FRASCO	30	239,73	7.191,90
350	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	FRASCO	30	119,20	3.576,00
351	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	FRASCO	30	25,35	760,50
352	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	FRASCO	30	38,40	1.152,00
353	GAMA GT CINÉTICO 100T	UND	30	124,54	3.736,20
354	GAMA GT 60ML	UND	30	79,13	2.373,90
355	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	30	134,51	4.035,30
356	GLICOSE MONOREAGENTE	FRASCO	80	103,44	8.275,20
357	HBSAG	CX	30	157,69	4.730,70
358	HCV	CX	20	247,88	4.957,60
359	HEMOGLOBINA PADRÃO	CX	20	33,36	667,20
360	HIV	CX	20	247,88	4.957,60
361	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	100	7,17	717,00
362	LAMINULA 24X50 C/100	CX	180	12,65	2.277,00
363	LAMINULA 22X22 C/100	CX	180	8,40	1.512,00
364	LAMINULA 24X24 C/100	CX	300	8,40	2.520,00
365	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	CX	150	21,39	3.208,50
366	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	FRASCO	50	47,79	2.389,50
367	LUGOL FORTE 1000ML	FRASCO	50	153,63	7.681,50
368	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	20	90,13	1.802,60
369	MAGNESIO 200T	CX	20	90,13	1.802,60
370	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	TUBO	70	66,59	4.661,30
371	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	CX	20	141,89	2.837,80
372	MUCOPROTEÍNAS 26T	UND	20	120,29	2.405,80
373	PADRÃO DE BILIRRUBINA	UND	70	43,53	3.047,10
374	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	UND	70	29,08	2.035,60
375	PANOTICO N.01 500ML	FRASCO	20	39,52	790,40
376	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	FRASCO	70	89,90	6.293,00
377	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	CX	50	139,56	6.978,00
378	PCR TEST 100T	CX	50	100,16	5.008,00

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



379	PÊRA P/PIPETAS	CX	200	42,50	8.500,00
380	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	150	6,73	1.009,50
381	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	550	1,37	753,50
382	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	UND	90	12,11	1.089,90
383	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	90	24,68	2.221,20
384	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UND	90	6,73	605,70
385	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UND	90	6,73	605,70
386	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	20	694,65	13.893,00
387	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	FRASCO	60	120,94	7.256,40
388	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	CX	80	44,68	3.574,40
389	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	CX	80	116,97	9.357,60
390	PROTEÍNA TOTAIS 400T	UND	50	46,74	2.337,00
391	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	FRASCO	20	30,91	618,20
392	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	FRASCO	40	51,20	2.048,00
393	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	40	57,32	2.292,80
394	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO 50ML	FRASCO	40	78,24	3.129,60
395	SORO ANTI-A	FRASCO	80	37,54	3.003,20
396	SORO ANTI-AB	FRASCO	80	23,11	1.848,80
397	SORO ANTI-B	FRASCO	80	37,54	3.003,20
398	SORO ANTI-D	FRASCO	80	68,36	5.468,80
399	SORO CALIBRADOR 5ML	FRASCO	30	22,22	666,60
400	SORO CONTROLE 2 5ML	FRASCO	30	22,22	666,60
401	SORO CONTROLE RH	UND	70	38,09	2.666,30
402	SWAB C/HASTE FLEXIVEL C/100	CX	200	38,40	7.680,00
403	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	550	1,15	632,50
404	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	CX	30	184,60	5.538,00
405	TESTE P/HCG C/100 TESTES	CX	50	97,98	4.899,00
406	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T / AST/TGO	KIT	80	75,00	6.000,00
407	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	40	75,00	3.000,00
408	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 100T	KIT	50	335,00	16.750,00
409	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	UND	50	220,00	11.000,00
410	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UND	5.000	1,24	6.200,00
411	TUBO 12X75 VIDRO	FRASCO	20.000	1,29	25.800,00
412	TUBO 13X100 VIDRO	FRASCO	8.000	1,79	14.320,00
413	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	30	90,00	2.700,00
414	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	CX	30	29,04	871,20
415	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLASTICO C/100	CX	70	85,00	5.950,00
416	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	70	85,00	5.950,00
417	URÉIA ENZIMATICA 500T	UND	30	122,00	3.660,00
418	URÉIA UV 200ML 200T	UND	60	278,00	16.680,00
419	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	CX	50	278,00	13.900,00
420	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	UND	50	50,00	2.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 01080621
Fis. nº 1541
Visto _____

TOTAL LOTE III R\$ 644.000,000

TOTAL GERAL 3.456.085,400

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 23 de novembro de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 008/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

JOSE CELESMAR
BERTULINO:13080075
404

Assinado de forma digital por JOSE
CELESMAR
BERTULINO:13080075404
Dados: 2021.11.23 10:24:57 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 19.086.670/0001-09.
RAPHAEL BENVINDO TAVARES
CPF: 017.862.693-76
RGº 2610299 SSP/PI.
REPRESENTANTE DA EMPRESA